

COMUNICAÇÃO INTERNA n. 011/2026**À Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Ilma. Sra. Presidente

Vanessa Bezerra dos Santos

Ao tempo em que vos cumprimento, solicito a abertura de processo administrativo para contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada em consultoria atuarial, destinada à realização de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria continuada em Departamento Pessoal, compreendendo o acompanhamento das rotinas de gestão de pessoal, conferência da folha de pagamento, análise e validação das informações enviadas ao eSocial, orientação técnica e apoio na identificação e correção de inconsistências, visando assegurar a conformidade das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais** do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade e a conformidade das rotinas de Departamento Pessoal do IPREAF, mediante suporte técnico especializado para conferência da folha de pagamento, análise das informações destinadas ao eSocial e orientação quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, contribuindo para a prevenção de inconsistências, redução de riscos e aprimoramento dos controles internos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços técnicos de consultoria continuada em Departamento Pessoal, compreendendo o acompanhamento das rotinas de gestão de pessoal, conferência da folha de pagamento, análise e validação das informações enviadas ao eSocial, orientação técnica e apoio na identificação e correção de inconsistências.	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Alta Floresta -MT, 15 de agosto de 2026.

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF